

DECRETO nº. 132/2021

Juarina – TO, 01 de março de 2021

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

“SUSPENDER GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a suspensão de pagamento gratificação de 30% (Trinta por cento), sobre o vencimento do cargo em comissão, da servidora Sr.^a **VIVIANE PEREIRA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **062.214.841-97**, no cargo **DIRETORA DE TI**.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 20% (Vinte por cento), de Gratificação, conforme art. 21, da lei 001/2021 sobre o vencimento do Servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de março de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal